

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/02/2022 | Edição: 34 | Seção: 3 | Página: 53

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás/Câmpus Jataí/Gabinete

## EDITAL Nº 2, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

A Diretoria Geral do Câmpus Jataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Portaria nº 1679/2021 e de acordo com a autorização conferida pela portaria interministerial nº 102, de 20 de abril de 2017, publicada no DOU de 26 de abril de 2017, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação, por tempo determinado, de PROFISSIONAL TRADUTOR/INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS/TEMPORÁRIO, objetivando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para atuar nos câmpus do IFG, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, cujas remunerações básicas estão relacionadas abaixo, nos termos dos dispositivos da Lei n.º 8.745/1993 e alterações posteriores. Devido à situação da Pandemia de COVID-19, do isolamento social, o edital de processo seletivo permite que as etapas sejam realizadas remotamente.

### 1. DA REMUNERAÇÃO

QUADRO DE REMUNERAÇÃO BÁSICA PARA O CARGO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO:

REMUNERAÇÃO: Conforme limite estabelecido no inciso II do art. 7º da Lei nº 8.745, de 1993	
ATIVIDADE	Remuneração
Atividade Técnica de Suporte - Nível Superior	RS 4.180,67

Obs: Além da remuneração, o contratado receberá auxílio-alimentação.

2. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR ÁREA DE CONHECIMENTO E HABILITAÇÃO EXIGIDA:

CARGO/ÁREA	Titulação Mínima Exigida	Vagas	Carga Horária Semanal
Tradutor Intérprete/LIBRAS	Bacharelado em Letras-LIBRAS; ou Graduação em Letras: tradução e interpretação em LIBRAS/Português; ou curso superior + certificação de proficiência em tradução e interpretação de LIBRAS-Português-LIBRAS.	01	40 h

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: de 17/02/2022 às 23h59min do dia 02/03/2022.

3.2. Local: Somente pela Internet no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/concursos/tradutor>. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário da taxa de inscrição, efetuando o pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), em qualquer agência bancária, impreterivelmente até o dia 02/03/2022. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo.

3.3. Verificada no término do prazo de inscrição a inexistência de candidatos, a inscrição será reaberta por 3 (três) dias úteis, automaticamente, para as áreas correspondentes, de acordo com o disposto no Quadro de Vagas do presente Edital. Em caso de reabertura será publicada no site e no Diário Oficial da União uma nota de reabertura.

3.4. Não serão aceitas inscrições via fax, via postal ou via correio eletrônico ou qualquer outro meio que não esteja disciplinado neste edital.

3.5. Não haverá isenção total ou parcial do valor da inscrição.

3.6. As condições e exigências constantes deste Edital, em seu inteiro teor, estarão disponíveis, a partir do dia 17/02/2022, no site <http://www.ifg.edu.br/concursos/tradutor>.

3.7. No ato da inscrição o candidato deverá possuir a Titulação Mínima Exigida no Quadro de Distribuição das Vagas.

**RUBERLEY RODRIGUES DE SOUZA**  
Diretor-Geral - IFG Câmpus Jataí

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.